



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 073/2021

Senhora Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o mapeamento dos lotes existentes no Distrito de São Pedro de Rates e a inscrição de doação dos mesmos”.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia estampa a necessidade básica do homem, sendo requisito imprescindível para uma vida plena.

Assim, sendo para a concretização efetiva do direito à moradia, que é unir direito humano e estando ele positivado na legislação, cumpre a todos zelar pela sua efetivação cabendo nesse sentido, principalmente à Administração Pública articular na busca por soluções apropriadas, sendo este o fim emala desta propositura.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de março de 2021.

Aroldo Montoni

-Autor-

